

DECRETO Nº 5673/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

FIXA PREÇO MÍNIMO DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 0540/2017, de 04-04-2017, Decreta:

Art. 1º É fixado o valor mínimo de **R\$ 34.736,80 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- **parte dos lotes urbanos nºs 53 e 54 da quadra 03**, situados nesta cidade de Guaporé, no quarteirão compreendido pelas Ruas Agilberto Maia, prolongamento da Rua Elias Scalco, Ângelo José Bordin e Dr. Sérgio de Oliveira Palma Dias, distante 24,50m da esquina formada pelas Ruas Agilberto Maia com Dr. Sérgio de Oliveira Palma Dias, com área de **124,06m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, confrontando: **Poligonal – NORTE**, em 3,00m, fazendo divisa com a Rua Agilberto Maia; deste ponto percorre 25,20m (**LESTE**), fazendo divisa com o lote nº 47 de Artefatos de Metais Tamis Ltda; deste ponto segue com 30,80m (**SUL**), fazendo divisa com o lote nº 55 de Reovaldo Bassani; deste ponto, segue com 2,00m (**OESTE**), fazendo divisa com a Rua Dr. Sérgio de Oliveira Palma Dias; deste ponto percorre 28,00m em uma segunda linha (**NORTE**), fazendo divisa com o lote nº 54 de Alvenir e Aldenir Ecco; deste ponto percorre 12,00m em uma segunda linha (**OESTE**), fazendo divisa com o lote nº 54 de Alvenir e Aldenir Ecco; deste ponto percorre 11,50m em uma terceira linha (**OESTE**), fazendo divisa com o lote nº 53 de Alvenir e Aldenir Ecco, até o ponto onde iniciou esta poligonal. Imóvel registrado no registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 26.851.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 19-05-2017